



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.680/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2021  
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No bimestre	Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS											
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
12	<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	...												
15	...												
16	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	...												
18	...												
19	<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	...												
22	...												
23	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	...												
25	...												
26	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	26.323.342.281,46	29.706.812.863,43	29.787.810.009,69	29.869.027.998,82	29.950.467.432,95	30.032.128.915,87	30.114.013.053,01	30.196.120.451,43	30.278.451.719,88	30.361.007.468,76	30.443.788.310,10	
28	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. A Lei n.º 14.910, de 11 de agosto de 2004, instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, da constituição da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e dá outras providências.

2. Atualmente, não existe contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública do Estado de Goiás.

3. O fator de projeção da Receita Corrente Líquida foi de 0,27265512%, conforme taxa divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (disponível em: [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25:17-2-criterio-de-projecao-da-receita-corrente-liquida-rci&catid=82&Itemid=274](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=25:17-2-criterio-de-projecao-da-receita-corrente-liquida-rci&catid=82&Itemid=274)).

4. Pelo Ofício nº 2868/2020 - ECONOMIA (SEI 000012179933), a Secretaria da Economia solicitou à Goiásparcerias que seja informado, de forma contínua, até 10º (décimo) dia do encerramento de cada bimestre informações necessárias à verificação do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079/2004. Sendo que, o Estado ao contratar empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverá encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do limite, através desse demonstrativo e nos termos do § 1º art. 28 da Lei nº 11.079/2004.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado